



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6764/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E INCINERAÇÃO/DESCARTES DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

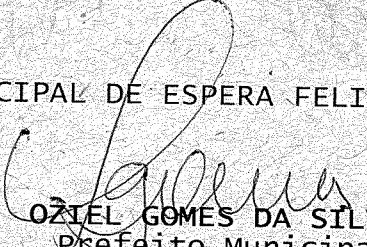
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 30(trinta) dias da Portaria nº 6686/2023, de 05 de junho de 2023, que nomeia Comissão de avaliação e incineração/descartes de documentos da prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 04 de agosto 2023


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 04 108 12023

Art. 86 Lei Orgânica


Visto